



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 13 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3/2021

Redija-se, a “Seção VI”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Seção VI

Secretaria Municipal de Agricultura de Pecuária”

Justificativa

Faz-se necessária a apresentação da emenda modificativa, apenas para alterar a nomenclatura de “Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural” para “Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária”.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2021.

Vereador Antonio Fernando Teigão

Relator

CM PITANGA
Protocolo 0348 / 2021
Data: 26/04/2021 11:04:01

Regiane Bobato